

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

47581/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa 129/2019

FINALIDADE

Adquisição de brindes destinados a campanha caco-zero e micro-ondas destinados a sala do administrativo do cemitério municipal.

PROONENTES

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 30/01 A - ÀS - HORAS LOCAL 31/12/2019

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO N° 650/2019

000001
Juliana Farias da Silva
CPF: 072.968.06-6

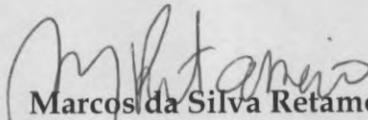
A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário(a) assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de brindes destinados a Campanha Caco-Zero, e micro-ondas para a sala do Administrativo do Cemitério Municipal*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será VALDAR MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 75.923.185/0052-55 com sede no endereço Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1.656.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 10/12/2019.



Marcos da Silva Retamero
Secretária de Serviços Urbanos e Pavimentação

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

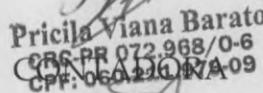
Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

De acordo com a
programação financeira



Priscila Viana Barato
CBC PR 072.968/0-6
CONTADORIA

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

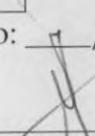
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: ___/___/2019.

Assinatura: 

Divisão de Licitação

Data de recebimento: ___/___/2019.

Hora: ___:___

Recebedor:

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

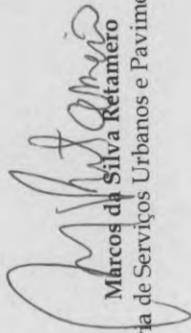
8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Marcos da Silva Retamero.
- 8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Marcio de Souza Carvalho.
- 8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Arthur Derciero da Mota.
- 8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Marcos da Silva Retamero.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Constatam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, Paraná, 10/12/2019.



Marcos da Silva Retamero

Secretária de Serviços Urbanos e Pavimentação

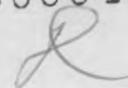
000003

R

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000004



Conta..... =	823	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	10	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	
Unidade Orcamentaria.. =	10.08	Divisao de Adm. dos Servicos Urbanos	
Funcional..... =	154520010	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2065000	Manutencao das atividades de administracao dos servicos urbanos.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 11/12/2019

Dotacao Inicial..... =	46.000,00
Credito Suplementar..... =	12.000,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	58.183,74
Liquidado no Periodo.... =	52.859,53
Anulado no Periodo..... =	584,20
Pago no Periodo..... =	51.615,53
Empenhado ate o Periodo. =	57.599,54
Liquidado ate o Periodo. =	52.859,53
Pago ate o Periodo..... =	51.615,53
A Pagar Processado..... =	1.244,00
A Pagar nao Processado.. =	4.740,01
Total a Pagar..... =	5.984,01
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	400,46

NONAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

000005

R

VALDECIR DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, a Rua Padre João Barbieri, 216 – Apartamento 201 – 2º Andar, Centro, CEP 86900-000;

LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de setembro de 1960, empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, a Rua Padre João Barbieri, 216 – Apartamento 201 – 2º Andar, Centro, CEP 86900-000 e;

DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA. sociedade empresária, com sede na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, a Rua Orlando Fabrício, 56, Sala 02, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.469/0001-33, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208397349 por despacho em sessão do dia 01 de junho de 2016 e última alteração arquivada sob nº 20166345148 em 06 de dezembro de 2016, através de seus sócios componentes;

VALDECIR DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, a Rua Padre João Barbieri, 216 – Apartamento 201 – 2º Andar, Centro, CEP 86900-000;

LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de setembro de 1960, empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 16:48 SOB Nº 20184897165.
PROTOCOLO: 184897165 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803809480. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

2 000006

R

Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, a Rua Padre João Barbieri, 216 – Apartamento 201 – 2º Andar, Centro, CEP 86900-000 e;

FABIANE CRISTINA DARIO, brasileira, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19 de novembro de 1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº 008.473.749-20, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.348.673-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua José Maria de Paula, 1.650 – Apartamento 102-A– Edifício Vitória, Centro, CEP 86.900-000;

MARCOS ALEXANDRE DARIO, brasileiro, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de março de 1981, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.128.169-09, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.164.493-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 – Apartamento 601, Centro, CEP 86.900-000;

VALTER HENRIQUE DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob separação total de bens, nascido em 28 de julho de 1984, empresário, inscrito no CPF sob o nº 046.828.649-71, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.258.297-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 – Centro, CEP 86.900-000;

Sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de “**VALDAR MÓVEIS LTDA.**” com sede e foro na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, a Rua Orlando Fabrício, 56, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.923.185/0001-05, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41200314291, por despacho em sessão de 10 de novembro de 1981 e última alteração arquivada sob nº 41901728164 de 25 de Abril de 2018, resolvem de comum acordo, por este Instrumento Particular de Contrato, promover a Nonagésima Terceira Alteração



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 16:48 SOB Nº 20184897165.
PROTOCOLO: 184897165 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803809480. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALDAR MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 75.923.185/0001-05
NIRE: 41200314291

3
000007
R

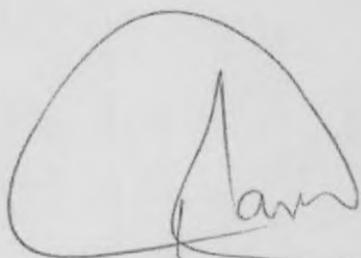
do Contrato Social, que ficam integralmente aprovados, alterando-se, conforme termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que se localizava-se na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 982, centro, CEP: 85.440-000, CNPJ: 75.923.185/0052-55, NIRE 41901689207 na cidade de **Ubiratã/PR** transfere-se neste ato para a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1656, centro, CEP: 85.440-000 na cidade de **Ubiratã/PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo da Sociedade e Alterações Posteriores não abrangidas pelo Presente Instrumento, permanecem em vigor.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul (PR), 29 de Agosto de 2018.



VALDECIR DARIO



LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO



DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
VALDECIR DARIO



DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 16:48 SOB N° 20184897165.
PROTOCOLO: 184897165 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803809480. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

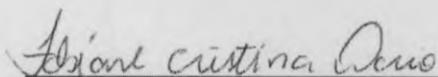
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

VALDAR MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 75.923.185/0001-05
NIRE: 41200314291

000008



DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
FABIANE CRISTINA DARIO



DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
MARCOS ALEXANDRE DARIO



DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA
VALTER HENRIQUE DARIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 16:48 SOB N° 20184897165.
PROTOCOLO: 184897165 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803809480. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL000009
[Handwritten signature]

VALDECIR DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000 e;

LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de setembro de 1960, empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000;

Sócios componentes da sociedade empresária com o nome empresarial de "VALDAR MÓVEIS LTDA." com sede e foro na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fabrício, 56, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0001-05, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41200314291, por despacho em sessão de 10 de novembro de 1981, e última alteração arquivada sob o n.º 41901316940 em 02 de agosto de 2016, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, promover a OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social, que ficam integralmente aprovados, alterando-se, por conseguinte, o seu Contrato Social, conforme termos e condições seguintes:

ALTERAÇÃO**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO**

Os sócios deliberam por unanimidade de votos admitirem como sócio a sociedade empresária "DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.", com sede na cidade de Jandaia do Sul, Estado do



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000010

R

Paraná, na Rua Orlando Fabrício, 56, Sala 02, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.916.469/0001-33, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208397349, por despacho em sessão de 01/06/2016, neste ato representada pelo sócio **VALDECIR DARIO**, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000 e pela sócia **LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO**, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de setembro de 1960, empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CESSÃO ONEROSA DE QUOTAS

2.1 - O sócio **VALDECIR DARIO**, já qualificado acima, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente integralizados, neste ato, cede e transfere a título oneroso 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentas reais) a sócia ingressante **DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

2.2 - A sócia **LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO**, já qualificada acima, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente integralizados, neste ato, cede e transfere a título oneroso 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentas reais) a sócia ingressante **DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

f
4
Jo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000011

R

§ Único: Os sócios cedentes, a sócia cessionária e a sociedade dão recíproca, plena, rasa, irrevogável quitação, para não mais exigirem, um do outro, sob qualquer título ou pretexto as quotas do capital social ora transferidas, bem como os haveres correspondentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENUNCIA DE PREFERÊNCIA

Todos os sócios declaram que renunciam ao direito de preferência na subscrição das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da alteração havida na cláusula segunda, o Capital Social fica no valor de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
VALDECIR DARIO	1,00	200	200,00
LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO	1,00	200	200,00
DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	98,00	19.600	19.600,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

5.1) Os sócios deliberam, por unanimidade de votos, que a Sociedade será administrada pelo sócio VALDECIR DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000 e pela sócia LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de setembro de 1960,

4
4
B

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL000012
R

empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86900-000, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para em seus nomes praticarem atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firmar recibos e dar quitação, transigir e fazer acordos.

§Primeiro: Inclusive, para a realização dos atos a seguir descritos basta a assinatura de apenas um dos sócios administradores:

- a) A alienação, hipoteca, aval, oneração, penhor ou locação, de quaisquer bens, móveis ou imóveis;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com ou sem garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§Segundo: Fica autorizada a nomeação de administrador não sócio (art. 1.061 do CC).

Os sócios deliberam, por unanimidade de votos, que a Sociedade também será administrada pelos administradores não sócios **FABIANE CRISTINA DARIO**, brasileira, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19 de novembro de 1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº 008.473.749-20, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.348.673-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua José Maria de Paula, 1.650 - Apartamento 102-A - Edifício Vitória, Centro, CEP 86.900-000; **MARCOS ALEXANDRE DARIO**, brasileiro, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, união estável com separação total de bens, nascido em 28 de

F
H
to

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000013

março de 1981, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.128.169-09, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.164.493-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 601 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000; e **VALTER HENRIQUE DARIO**, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 28 de julho de 1984, empresário, inscrito no CPF sob o nº 046.828.649-71, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.258.297-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para em seus nomes praticarem atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firmar recibos e dar quitação, transigir e fazer acordos.

§Terceiro: Apenas os sócios administradores ficarão investidos no cargo de forma vitalícia, somente podendo ser eleitos e substituídos com manifestação por escrito de 89% (oitenta e nove por cento) do capital social, sendo que a substituição se dará com a alteração do respectivo contrato assinado com este quórum.

§Quarto: A substituição de qualquer dos administradores não sócios a qualquer momento deverá ser realizada pela manifestação de 89% (oitenta e nove por cento) do capital social, que se convalidará com a Ata de Reunião que deliberou pela substituição de um e/ou dos outros Administradores.

§Quinto: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB N° 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Boqus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL000014
2

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.2 - Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas neste contrato.

5.3 - Os sócios e administradores não sócios poderão receber, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada em reunião e aprovada por 89% (oitenta e nove por cento) do capital social, que será levada à conta de despesas gerais.

5.4 - Admite-se a constituição de procuradores em nome da sociedade, observadas as regras estabelecidas nos parágrafos abaixo.

§Primeiro: Fica autorizado, a 1 (um) dos administradores e a 1 (um) administradores não sócios, individualmente, constituir procuradores não sócios somente para os seguintes fins:

a) Na outorga de procuração "ad judicium", a advogado visando litigar administrativa e individualmente sem prazo determinado.

b) Ao preposto, nomeado pelos sócios ou administradores, para representar e atuar em nome da empresa.

c) Para a representação perante quaisquer repartições e poderes públicos ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, órgãos de classe, sociedade de economia mista, entidades paraestatais e as esferas do Ministério Público, para a prática de todos os atos e negócios jurídicos em geral necessários ao funcionamento regular e desenvolvimento das atividades contempladas no objeto social do presente contrato.

§Segundo: As procurações outorgadas a terceiros, que não se enquadram nas hipóteses previstas no "parágrafo primeiro", deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores sócios, e terão prazo de vigência determinado, sendo vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade.

§Terceiro: Admite-se o mandato outorgado a terceiro com cláusula de substabelecimento para que este possa nomear outrem única e exclusivamente sobre os "itens a e b do parágrafo primeiro".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB N° 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL000015
*R***CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO**

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CONTRATO SOCIAL**VALDAR MÓVEIS LTDA.**

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

VALDECIR DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000 e;

LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de setembro de 1960, empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000; e

"**DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**", sociedade empresária, com sede na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fabrício, 56, Sala 02, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.916.469/0001-33, com contrato arquivado na



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

000016

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208397349, por despacho em sessão de 01/06/2016, representada pelo sócio VALDECIR DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000 e pela sócia LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de setembro de 1960, empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000.

Sócios componentes da sociedade com o nome empresarial de "VALDAR MÓVEIS LTDA" com sede e foro na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fabrício, 56, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0001-05, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41200314291, por despacho em sessão de 10 de novembro de 1981, e última alteração arquivada sob o n.º 41901316940 em 02 de agosto de 2016, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Capítulo I – Da Denominação, Sede e Início das Atividades

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de VALDAR MÓVEIS LTDA e terá sede e foro na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fabrício, 56, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 1981, e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000017
R

Capítulo II – Do Objeto

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade e de suas filiais será:

- comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
- comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99);
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00);
- atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04);
- outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE 6619-3/99);
- atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00);
- outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463-8/00);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 9521-5/00).

6
4
10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB N° 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000018
R**Capítulo III – Do capital**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
VALDECIR DARIO	1,00	200	200,00
LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO	1,00	200	200,00
DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	98,00	19.600	19.600,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Capítulo IV – Das Filiais

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa VALDAR MÓVEIS LTDA., com sede e foro na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Orlando Fabrício, 56, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0001-05, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41200314291, com o seu ramo e de suas filiais de:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000019
R

- comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99);
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
- comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99);
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00);
- atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04);
- outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE 6619-3/99);
- atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00);
- outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463-8/00);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 9521-5/00).

4
2
50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000020

*L***Filiais:**

7.1 - **JANDAIA DO SUL**, Estado do Paraná, à Rua Senador Souza Naves, 642, esquina com Clementino S. Puppi, - Centro, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0002-96, NIRE 41900058513;

7.2 - **CIANORTE**, Estado do Paraná, à Avenida Goiás, 590, Centro, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0003-77, NIRE 41900299880;

7.3 - **IVAIPORÃ**, Estado do Paraná, à Praça Manoel Teodoro da Rocha, 1095 Centro, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0004-58, NIRE 4190033744-7;

7.4 - **MANDAGUARI**, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 756-A, Centro, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0005-39, NIRE 41900482099;

7.5 - **NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, à Avenida 14 de Dezembro, 220, Centro, CEP 87.600-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0006-10, NIRE 41900506991;

7.6 - **JANDAIA DO SUL**, Estado do Paraná, à BR 376, KM 215, s/n, esquina com Rua Orlando Fabrício, Parque Industrial Domingos Massa, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0007-09, NIRE 41900533947, com o ramo de **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**;

7.7 - **BARBOSA FERRAZ**, Estado do Paraná, à Rua Marechal Deodoro, 640, Centro, CEP 86.960-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0008-81, NIRE 41900562874;

7.8 - **FAXINAL**, Estado do Paraná, à Avenida Santos Dumont, 620, Centro, CEP 86.840-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0009-62, NIRE 41900580678;

7.9 - **PARANAÍ**, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, 173, Centro, CEP 87.701-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0010-04, NIRE 41900600601;

L
4
AO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDALibertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000021
R

- 7.10 - ENGENHEIRO BELTRÃO, Estado do Paraná, à Avenida Sete de Setembro, 512, Centro, CEP 87.270-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0011-87, NIRE 41900633232;
- 7.11 - SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, à Praça Duque de Caxias, 763, Avenida Paraná esquina com Rua José Bonifácio, Centro, CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0012-68, NIRE 41900687723;
- 7.12 - TAPEJARA, Estado do Paraná, à Avenida Rui Barbosa, 593, Centro, CEP 87.430-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0013-49, NIRE 41900758485;
- 7.13 - JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 21, Centro, CEP 86.860-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0014-20, NIRE 41900760650;
- 7.14 - CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, à Avenida Visconde Charles de Laguiche, 548, Centro, CEP 84.470-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0015-00, NIRE 41900781045;
- 7.15 - SARANDI, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 611, Centro, CEP 87.111-220, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0016-91, NIRE 41900787647;
- 7.16 - MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, 1145, Centro, CEP 85.260-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0017-72, NIRE 41900798240;
- 7.17 - SÃO PEDRO DO IVAÍ, Estado do Paraná, à Avenida Dr. Cícero de Moraes, 530, Centro, CEP 86.945-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0018-53, NIRE 41900869996;
- 7.18 - BORRAZÓPOLIS, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, 1532, Centro, CEP 86.925-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0019-34, NIRE 41900923877;
- 7.19 - MARIALVA, Estado do Paraná, à Avenida Cristóvão Colombo, 1171, Centro, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0021-59, NIRE 41900964352;
- f*
u
to

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL000022
L

7.20 - **COLORADO**, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, 621, Centro, CEP 86.690-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0022-30, NIRE 41900978574;

7.21 - **APUCARANA**, Estado do Paraná, à Avenida Curitiba, 1569, Centro, CEP 86.800-005, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0023-10, NIRE 41900991392;

7.22 - **ORTIGUEIRA**, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 250, Centro, CEP 84.350-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0024-00, NIRE 41900995274;

7.23 - **CAMBIRA**, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, 815, Centro, CEP 86.890-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0025-82, NIRE 41901028375;

7.24 - **CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, à Avenida Getúlio Vargas, 322, Centro, CEP 86.820-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0027-44, NIRE 41901037579;

7.25 - **CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira, 1519, Centro, CEP 87.301-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0028-25, NIRE 41901037587;

7.26 - **JANDAIA DO SUL**, Estado do Paraná, à Rua Orlando Fabrício, 56, Centro, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0029-06, NIRE 41901070291;

7.27 - **RESERVA**, Estado do Paraná, à Avenida Coronel Rogério Borba, 615, Centro, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0030-40, NIRE 41901080563;

7.28 - **CIDADE GAÚCHA**, Estado do Paraná, à Avenida Comendador Gentil Geraldi, 2707, Centro, CEP 87.820-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0031-20, NIRE 41901246224;

7.29 - **MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, à Avenida Jamil Assad Jamus, 283, Centro, CEP 86.828-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0032-01, NIRE 41901246232;

b
4
to

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000023
[Handwritten signature]

7.30 - **ASTORGA**, Estado do Paraná, à Avenida Manuel Ribas, 242, Centro, CEP 86.730-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0033-92, NIRE 41901279483;

7.31 - **CRUZEIRO DO OESTE**, Estado do Paraná, à Rua Paraná, 825, Centro, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0034-73, NIRE 41901303112;

7.32 - **ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, à Avenida Tupãnsi, 1426, Centro, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0036-35, NIRE 41901315471;

7.33 - **TELÊMACO BORBA**, Estado do Paraná, à Avenida Horácio Klabin, 370, Centro, CEP 84.261-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0037-16, NIRE 41901335898;

7.34 - **GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, 1578, Centro, CEP 85.010-260, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0038-05, NIRE 41901374290;

7.35 - **UMUARAMA**, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 4735, Centro, CEP 87.502-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0039-88, NIRE 41901395122;

7.36 - **TOLEDO**, Estado do Paraná, à Rua Sete de Setembro, 847, Centro, CEP 85.900-220, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0040-11, NIRE 41901394487;

7.37 - **PARAÍSO DO NORTE**, Estado do Paraná, à Avenida Tapejara, 532/533 esq. Av. Rui Barbosa, 430, Centro, CEP 87.780-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0041-00, NIRE 41901402501;

7.38 - **MAMBORÊ**, Estado do Paraná, à Rua Ricardo Kauffmann, 485, Centro, CEP 87.340-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0042-83, NIRE 41901402510;

7.39 - **PAIÇANDU**, Estado do Paraná, à Avenida Vereador Silvio Alves, 1237, Jardim Pioneiro II, CEP 87.140-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0043-64, NIRE 41901404628;

[Handwritten numbers 1, 4, 10]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

000024

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.40 - **ARAPONGAS**, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, 633, Centro, CEP 87.700-055, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0044-45, NIRE 41901404610;

7.41 - **IMBAÚ**, Estado do Paraná, à Avenida Ivo Jangada, 54, Centro, CEP 84.250-000, inscrita no CNPJ sob nº. 75.923.185/0045-26, NIRE 41901416103;

7.42 - **RONDON**, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, 1445, Centro, CEP 87.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.923.185/0046-07, NIRE 41901420356;

7.43 - **BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, à Rua José Pereira, 51, Centro, CEP 86.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.923.185/0047-98, NIRE 41901614266;

7.44 - **MARUMBI**, Estado do Paraná, à Rua Duque de Caxias, 790, Centro, CEP 86.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 75.923.185/0048-79, NIRE 41901621904;

7.45 - **ARAPONGAS**, Estado do Paraná, à Rua Louro-verde, 386, Conjunto Del Condor, CEP 86.703-380, inscrita no CNPJ sob o nº 75.923.185/0049-50, NIRE 4190162309-5.

Capítulo V – Da Administração da Sociedade

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios deliberam, por unanimidade de votos, que a Sociedade será administrada pelo sócio **VALDECIR DARIO**, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08 de janeiro de 1961, empresário, inscrito no CPF sob o nº 390.388.829-04, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.120.817-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000 e pela sócia **LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO**, brasileira, natural de Peabiru, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07 de

A
2
to



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20165391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bojus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

000025
*R***OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

setembro de 1960, empresária, inscrita no CPF sob o nº 390.378.949-68, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.123.581-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para em seus nomes praticarem atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firmar recibos e dar quitação, transigir e fazer acordos.

§Primeiro: Inclusive, para a realização dos atos a seguir descritos basta a assinatura de apenas um dos sócios administradores:

- a) A alienação, hipoteca, aval, oneração, penhor ou locação, de quaisquer bens, móveis ou imóveis;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com ou sem garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§Segundo: Fica autorizada a nomeação de administrador não sócio (art. 1.061 do CC).

Os sócios deliberam, por unanimidade de votos, que a Sociedade também será administrada pelos administradores não sócios FABIANE CRISTINA DARIO, brasileira, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19 de novembro de 1982, empresária, inscrita no CPF sob o nº 008.473.749-20, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.348.673-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua José Maria de Paula, 1.650 - Apartamento 102-A- Edifício Vitória, Centro, CEP 86.900-000; MARCOS ALEXANDRE DARIO, brasileiro, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, união estável com separação total de bens, nascido em 28 de

A
H
A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

000026

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

março de 1981, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.128.169-09, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.164.493-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 601 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000; e VALTER HENRIQUE DARIO, brasileiro, natural de Arapongas, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 28 de julho de 1984, empresário, inscrito no CPF sob o nº 046.828.649-71, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.258.297-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre João Barbieri, 216 - Apartamento 201 - 2º Andar, Centro, CEP 86.900-000, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para em seus nomes praticarem atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firmar recibos e dar quitação, transigir e fazer acordos.

§Terceiro: Apenas os sócios administradores ficarão investidos no cargo de forma vitalícia, somente podendo ser eleitos e substituídos com manifestação por escrito de 89% (oitenta e nove por cento) do capital social, sendo que a substituição se dará com a alteração do respectivo contrato assinado com este quórum.

§Quarto: A substituição de qualquer dos administradores não sócios a qualquer momento deverá ser realizada pela manifestação de 89% (oitenta e nove por cento) do capital social, que se convalidará com a Ata de Reunião que deliberou pela substituição de um e/ou dos outros Administradores.

§Quinto: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291
 VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Boqus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000027
[Handwritten signature]

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas neste contrato.

Os sócios e administradores não sócios poderão receber, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada em reunião e aprovada por 89% (oitenta e nove por cento) do capital social, que será levada à conta de despesas gerais.

Admite-se a constituição de procuradores em nome da sociedade, observadas as regras estabelecidas nos parágrafos abaixo.

§Primeiro: Fica autorizado, a 1 (um) dos administradores e a 1 (um) administradores não sócios, individualmente, constituir procuradores não sócios somente para os seguintes fins:

a) Na outorga de procuração "ad judicium", a advogado visando litigar administrativa e individualmente sem prazo determinado.

b) Ao preposto, nomeado pelos sócios ou administradores, para representar e atuar em nome da empresa.

c) Para a representação perante quaisquer repartições e poderes públicos ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, órgãos de classe, sociedade de economia mista, entidades paraestatais e as esferas do Ministério Público, para a prática de todos os atos e negócios jurídicos em geral necessários ao funcionamento regular e desenvolvimento das atividades contempladas no objeto social do presente contrato.

§Segundo: As procurações outorgadas a terceiros, que não se enquadram nas hipóteses previstas no "parágrafo primeiro", deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores sócios, e terão prazo de vigência determinado, sendo vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade.

§Terceiro: Admite-se o mandato outorgado a terceiro com cláusula de substabelecimento para que este possa nomear outrem única e exclusivamente sobre os "itens a e b do parágrafo primeiro".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

000028
*[Handwritten signature]***OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: Os sócios, nas condições de DIRETORES, recebem a título de remuneração "PRO LABORE", quantia mensal fixada de comum acordo, dentro dos limites de dedução de Imposto de Renda, a qual é levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores da sociedade, os sócios VALDECIR DARIO e LUCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO e os não sócios FABIANE CRISTINA DARIO, MARCOS ALEXANDRE DARIO e VALTER HENRIQUE DARIO, já qualificados, ficam dispensados da prestação de caução.

Capítulo VI – Do Falecimento

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou retirada de qualquer dos sócios. Falecendo qualquer sócio quotista, fica assegurado a viúva e aos herdeiros o direito de substituí-lo na sociedade, sendo neste caso, as quotas do falecido distribuídas "Pro Indiviso" aos seus sucessores.

§Único: Existindo herdeiros menores, serão eles representados por seus tutores, que, no entanto, não podem participar da administração da sociedade, salvo com expressa concordância dos demais sócios.

*[Handwritten initials]***Capítulo VII – Das Transferências de Quotas**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não é permitido a nenhum dos sócios negociarem suas quotas da sociedade, sem prévio aviso por escrito, e obtido o expresso consentimento dos outros sócios, ficando facultado aos demais sócios o direito de preferência para sua aquisição e que o exercerão dentro de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios VALDECIR DARIO e LUCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade empresarial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:04 SOB Nº 20160391816.
 PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602347288. NIRE: 41200314291.
 VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

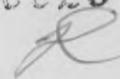
VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000029



Capítulo VIII – Da Liquidação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

§Único: Caso haja liquidação, a função do liquidante será exercida por sócio ou não, nomeada por ato próprio em reunião dos quotistas, que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Capítulo IX – Das Deliberações Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, e a 31 de dezembro de cada ano será levantado um balanço geral com suas demonstrações financeiras, para apuração de lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos proporcional ou desproporcionalmente ao capital de cada sócio, podendo ser decidido de comum acordo entre os sócios, a retenção dos lucros para aumento do capital social ou compensação de prejuízos.

§Único: Os sócios quotistas poderão decidir pelo levantamento de balanço especial no curso do exercício social, para fins de apuração e distribuição de lucros ou para atender imposições da lei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 SOB Nº 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALDAR MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 75.923.185/0001-05

NIRE: 41200314291

OCTAGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000030

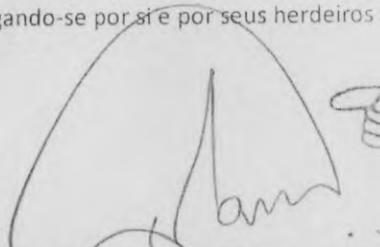
Capítulo X – Das Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Sociedade será regida pelo contrato social e em casos omissos no presente a sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e Lei 10.406/2002, aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios elegem o foro desta comarca de Jandaia do Sul/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul (PR) - 19 de Agosto de 2016.



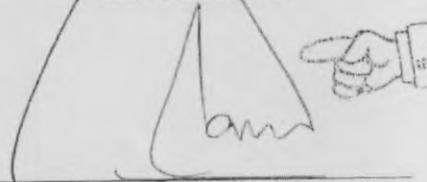
VALDECIR DARIO





LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO





DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
VALDECIR DARIO





DARIO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
LÚCIA CONCEIÇÃO PRADO DARIO





MARCO ANTONIO SILVA JUNIOR
OAB/PR 49359

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:00 SOB Nº 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347288. NIRE: 41200314291
VALDAR MOVEIS LTDA



Libertad Hojus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafscil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

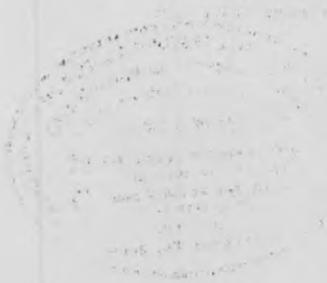
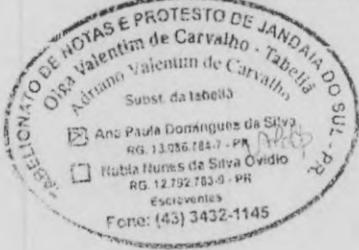
000031
R

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: 1vCJc.9HaPd.GX3og-P6rtr.5wxD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de **VALDECIR DARIO e LUCIA CONCEICAO PRADO DARIO**, conf. reg. 2472/16, fis.009 vº, Lº24. Dou fª. Jandaia do Sul-Paraná, **12 de setembro de 2016.**

Em Test. *Adly* da Verdade

Ana Paula Domingues da Silva
Ana Paula Domingues da Silva - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDUC



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 14:08 ECH Nº 20166391816.
PROTOCOLO: 166391816 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602347289. NIRE: 41200314291.
VALDAR MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000032
R

CNPJ: 75.923.185/0052-55

Inscrição Estadual: 9021649101

Ubiratã 10/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ORÇAMENTO:

PRODUTO	VALOR UNITARIO
BICICLETA ARO 26	479,90
LAVADORA SEMI AUT 2KG	339,90
PANELA ELETRICA ARROZ	129,90
FORNO MICROONDAS 27 LTS	450,00
FORNO MICROONDAS 27LTS	450,00

TOTAL 1.849,70 REAIS

* VALOR À VISTA

valido ate 10/01/2020 OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

Andressa
fone (44)997056734
(44)3543-5606

Andressa de Oliveira
75.923.185/0052-55

VALDAR MÓVEIS LTDA

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1656
CEP: 85.440-000
Ubiratã - Paraná

Avenida Nilza de Oliveira Pepino Nº 1656
Centro - Ubiratã - Pr CEP 85440,000
Fone: (4) 3543-5606

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.923.185/0052-55 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL VALDAR MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	NÚMERO 1656	COMPLEMENTO
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VALDARMOVEIS.COM		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@VALDARMOVEIS.COM		
TELEFONE (43) 3432-9700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000033

R

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/02/2019 às 14:19:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000034
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4877/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: VALDAR MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ...: 75.923.185/0052-55
FINALIDADE: Fins Diversos

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:03/01/2020 ✓

Código de Autenticidade:931786823931786

UBIRATÃ EM 04/12/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000035

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VALDAR MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.923.185/0052-55

Certidão nº: 193096628/2019

Expedição: 30/12/2019, às 16:20:59

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDAR MOVEIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.923.185/0052-55**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0424200-42.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000036

R

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.923.185/0052-55**Razão Social:** VALDAR MOVEIS LTDA**Endereço:** RUA MAL FLORIANO PEIXOTO 982 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2019 a 25/01/2020**Certificação Número:** 2019122708440402111356

Informação obtida em 30/12/2019 16:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDAR MOVEIS LTDA**
CNPJ: **75.923.185/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:45 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **987E.8DEF.570A.9C51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000038
R

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021252369-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.923.185/0052-55**
Nome: **VALDAR MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para o AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS A CAMPANHA CACO-ZERO E MICRO-ONDAS DESTINADO A SALA DO ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as

possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Saúde visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso V: quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

A secretaria necessita da aquisição destes produtos que serão destinados a brindes da campanha caco zero tem como objetivo incentivar os munícipes e as pessoas que visitam o município no final do ano, a não quebram as garrafas nas vias publicas e nas praças no réveillon. A campanha atua da seguinte maneira, uma equipe da secretaria de serviços urbanos estará trabalhando no réveillon, a pessoa que tiver a intenção de participar da campanha, terá que entregar suas garrafas vazias em troca ganharam um numero que será sorteado.

A aquisição do micro-ondas será destinado a cozinha da sala do administrativo do cemitério municipal.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 30 de dezembro de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB n° 48.534/PR

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabírcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauk Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquiati	054.761.019-00
Edcleia Cocolite Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

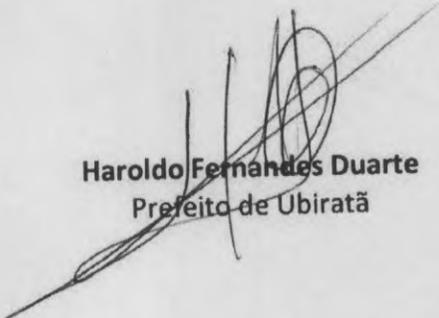
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4758/2019**

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS A CAMPANHA CACO-ZERO E MICRO-ONDAS DESTINADO A SALA DO ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A aquisição destes produtos que serão destinados a brindes da campanha caco zero tem como objetivo incentivar os munícipes e as pessoas que visitam o município no final do ano, a não quebram as garrafas nas vias publicas e nas praças no réveillon. A campanha atua da seguinte maneira, uma equipe da secretaria de serviços urbanos estará trabalhando no réveillon, a pessoa que tiver a intenção de participar da campanha, terá que entregar suas garrafas vazias em troca ganharam um numero que será sorteado. A aquisição do micro-ondas será destinado a cozinha da sala do administrativo do cemitério municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

VALDAR MPOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.923.185/0052-55, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1.656, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.849,70.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1008

Despesa Orçamentária: 945

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit
1	1	Bicicleta aro 26, 18 marchas cor azul, freio v-brake tipo mountain bike guidão e quadro de aço carbono quadro 19 manopla adventure.	1	UN.	479,90

1	2	Lavadora cor branca semi automática capacidade de lavagem 2 kg acompanha ficha técnica mangueira de entrada de água e manual de instruções eficiência energética, cesto em polipropileno e níveis de água 281 w de potencia painel mecânico 110 v.	1	UN.	339,90
1	3	Panela elétrica de arroz cor preta com sistema de aquecimento automático tigela com revestimento antiaderente luzes indicadoras de funcionamento bandeja perfurada para cozinhar no vapor tampa vedada com alça, botão de travamento e saída de vapor coletor de água 110v .	1	UN.	129,90
1	4	Micro-ondas 27 litros, cor branco com função desodorizador 800 w de potência material interno e externo em aço 8 receitas pré programadas prato giratório função relógio trava de segurança para as teclas de painel eficiência energética A painel digital 110v.	1	UN.	450,00

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit
2	1	Micro-ondas 27 litros, cor branco com função desodorizador 800 w de potência material interno e externo em aço 8 receitas pré programadas prato giratório função relógio trava de segurança para as teclas de painel eficiência energética A painel digital 110v.	1	UN.	450,00

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Na secretaria de Serviços Urbanos, na Rua Floriano Peixoto s/n, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

10. PRAZOS

10.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

10.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

10.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

11. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.2. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

11.3. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

11.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas neste termo.

12.3. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã-Paraná, 30 de dezembro de 2019

[Assinatura]
HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

[Assinatura]
MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1207 - ANO: XIV

2Pág(s)

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 Unidade orçamentária: 03.01 Divisão de Recursos Humanos
 0412200022.013000 Manutenção das atividades de recursos humanos.
 70 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS JURÍDICA
 18.663,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4758/2019

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS A CAMPANHA CACO-ZERO E MICRO-ONDAS DESTINADO A SALA DO ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A aquisição destes produtos que serão destinados a brindes da campanha caco zero tem como objetivo incentivar os munícipes e as pessoas que visitam o município no final do ano, a não quebram as garrafas nas vias publicas e nas praças no réveillon. A campanha atua da seguinte maneira, uma equipe da secretaria de serviços urbanos estará trabalhando no réveillon, a pessoa que tiver a intenção de participar da campanha, terá que entregar suas garrafas vazias em troca ganharam um numero que será sorteado.

A aquisição do micro-ondas será destinado a cozinha da sala do administrativo do cemitério municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

VALDAR MPOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.923.185/0052-55, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1.656, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.849,70.

6. VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1008Despesa Orçamentária: 945

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit
1	1	Bicicleta aro 26, 18 marchas cor azul, freio v-brake tipo mountain bike guidão e quadro de aço carbono quadro 19 manopla adventure.	1	UN.	479,90
1	2	Lavadora cor branca semi automática capacidade de lavagem 2 kg acompanha ficha técnica mangueira de entrada de água e manual de instruções eficiência energética, cesto em polipropileno e níveis de água 281 w de potencia painel mecânico 110 v.	1	UN.	339,90
1	3	Panela elétrica de arroz cor preta com sistema de aquecimento automático tigela com revestimento antiaderente luzes indicadoras de funcionamento bandeja perfurada para cozinhar no vapor tampa vedada com alça, botão de travamento e saída de vapor coletor de água 110v.	1	UN.	129,90
1	4	Micro-ondas 27 litros, cor branco com função desodorizador 800 w de potência material interno e externo em aço 8 receitas pré programadas prato giratório função relógio trava de segurança para as teclas de painel eficiência energética A painel digital 110v.	1	UN.	450,00

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit
2	1	Micro-ondas 27 litros, cor branco com função desodorizador 800 w de potência material interno e externo em aço 8 receitas pré programadas prato giratório função relógio trava de segurança para as teclas de painel eficiência energética A painel digital 110v.	1	UN.	450,00

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Na secretaria de Serviços Urbanos, na Rua Floriano Peixoto s/n, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

10. PRAZOS

10.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 5 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

10.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

10.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

11. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.2. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

11.3. Quando exigido, os produtos deverão ser entregues com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a troca e manutenção dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao município.

11.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas neste termo.

12.3. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã- Paraná, 30 de dezembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicações

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000